

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS CONTRATOS DE MARKETING, DIREITOS DE MÍDIA, PATROCÍNIOS E EVENTOS ENVOLVENDO A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, A QUAL INTEGRA, NOS TERMOS DO ART. 4°, §2°, DA LEI N° 9.615/1998, O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO E É CONSIDERADA DE ELEVADO INTERESSE SOCIAL. CPI – MÁFIA DO FUTEBOL

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº

. DE 2016

(Do Sr. Fernando Monteiro)

Requer que o senhor Paulo Vinícius Coelho, Jornalista Esportivo, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer aspectos relacionados a contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o senhor Paulo Vinícius Coelho, Jornalista Esportivo, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI para esclarecer questões atinentes a

contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI – Máfia do Futebol tem o objetivo de investigar e apurar irregularidades referentes ao contexto esportivo brasileiro, no âmbito da grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa, a partir de 27 de maio de 2015, em que sete dirigentes da FIFA (Federação Internacional de Futebol), acusados de vários crimes, incluindo fraude, suborno e formação de quadrilha, foram presos na Suíça, acusados de participarem de esquema de corrupção na entidade esportiva, inicialmente calculado em U\$150 milhões.

Houve, em tese, o envolvimento de três brasileiros, conforme informações do Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Um deles, detido naquela operação, foi José Maria Marin, ex-presidente da CBF e então vice-presidente da instituição. No contexto dessas investigações internacionais, surgiram outras denúncias atinentes ao desporto nacional:

- ✓ Suposto esquema de corrupção na negociação dos direitos de transmissão da Copa do Brasil, torneio organizado pela Confederação Brasileira de Futebol, em que a empresa *Traffic* teria pago a José Maria Marin e outros dois dirigentes, R\$ 2 milhões por ano pelos direitos de transmissão do campeonato.
- ✓ Suspeitas de suborno pago por executivos de marketing esportivo a dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol referente a:
 - Comercialização de direitos de mídia e marketing de partidas da Seleção Brasileira de Futebol e de torneios organizados pela entidade;
 - Suspeita de suborno em contratos relacionados à organização da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014.

3

Paulo Vinicius Coelho é colunista da Folha de S. Paulo, comentarista da Fox e blogueiro do UOL. Jornalista desde os 18 anos, descobriu ao completar 36 que já tinha mais tempo de jornalismo do que de sonho. Ou seja, mais anos no exercício da profissão do que tinha de idade quando publicou sua primeira matéria. Trabalhou na revista Placar, diário Lance!, ESPN Brasil, cobriu as Copas de 1994, 1998, 2006, 2010 e 2014, esteve em sete finais de Champions League.

A sua colaboração certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão Especial e para o esclarecimento de aspectos referentes aos contratos de marketing, direitos de mídia, patrocínios e eventos que envolvem a Confederação Brasileira de Futebol.

Neste liame, solicito aos Nobres Pares que apoiem a aprovação do presente pleito.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Fernando Monteiro Relator